



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1106
DECISÃO Nº : 050/2015
PROCESSO Nº : 248179/2015
INTERESSADO : **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA - APGAM**

EMENTA: **APROVA a “TABELA DE VALORES HONORÁRIOS REFERENTES REMUNERAÇÕES DOS TRABALHOS DO GEÓLOGO NO ESTADO DO PARÁ pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA”.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1106, de 18/06/2015, apreciando a **PROCESSO Nº 248179/2015 – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA**. Assunto: “TABELA DE VALORES HONORÁRIOS REFERENTES REMUNERAÇÕES DOS TRABALHOS DO GEÓLOGO NO ESTADO DO PARÁ PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA” **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE**, o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Engº Florestal Fernando Antonio Souza Bemerguy nos seguintes termos: “..... - **Considerando a Decisão número 0043/2015-CEEC da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, reunida em Belém-PA em 19 de março de 2015, decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação, ou seja, pelo Registro da Tabela de Honorários Profissionais neste Regional;- Considerando o inciso X do Artigo 61 do Regimento Interno do CREA-PA que reza: X – apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no CREA, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação; II – Fundamentação Legal: - Art. 59 da Lei Federal 5.194/66; - Alínea “r” do Art. 34 da Lei Federal 5.194/66; - Regimento Interno do CREA – PA; - Inciso XXI do Art. 9º do Regimento Interno do CREA – PA; - Inciso X do Art. 61 do Regimento Interno do CREA-PA. III - CONCLUSÃO:** Cumprido todos os requisitos necessários e atendendo as Legislações vigentes à aprovação da **TABELA REGISTRO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DA GEOLOGIA, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO POR ESTE PLENÁRIO**”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR., EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, JOSÉ ROBERTO NUNES LOES e REGINA MARQUES DIAS. - **Engenheiro Sanitarista** AUGUSTO ALVES ORDONEZ. **Geólogos:** ILÓE LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. - **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.. JOÃO CÉSAR FERRARO CARVALHO e PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO. - **Engenheiros Mecânicos:** EDUARDO BARROS VIRGOLINO e GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. - **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. - **Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. - **Engenheiro de Produção** VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. - **Engenheiros Agrônomos:** DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. - **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY////////////////////////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 18 de junho de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim